

Resolução nº. 022/2021 de 10 de novembro de 2021.

Aprovar o Dossiê Eleitoral, do exercício de 2021 do Conselho Regional de Economia 22ª Região - PI.

O Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e Resoluções 1.981, de 23/10/2017, 1.992, de 28/5/2018 1.981, de 23/10/2017 e 2.068, de 10/05/2021, do Conselho Federal de Economia.

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Eleitoral, favorável à aprovação do referido Dossiê Eleitoral;

CONSIDERANDO deliberação e aprovação por unanimidade do plenário deste CORECON em sua sessão extraordinária realizada no dia 09 de novembro de 2021;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Dossiê Eleitoral, do Conselho Regional de Economia 22ª Região – Piauí, encaminhando uma via ao COFECON.

Art. 2º - Submeter o Dossiê Eleitoral de 2021 à apreciação do Conselho Federal de Economia.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 10 de novembro de 2021.

Econ. Valmir Martins Falcão Sobrinho
Presidente do CORECON-PI